

**II TERMO ADITIVO****CHAMAMENTO “MESTRE SEVERO”  
PARA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO  
DO ESTADO DO PIAUÍ (RPV-PI)****EDIÇÃO 2022**

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/PI, com assistência técnica do Conselho Estadual de Cultura – CEC, torna público que o Chamamento para Inscrição no Registro do Patrimônio Vivo do Estado do Piauí – RPV-PI terá o prazo de inscrições prorrogado, passando a vigorar o seguinte cronograma:

**4 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO**

6.1 Todas as etapas do processo de seleção do Registro do Patrimônio Vivo do Estado – PI / 2022 serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.cec.pi.gov.br/> e no Diário Oficial do Estado do Piauí, ao tempo em que obedecerão aos prazos conforme especificado no quadro abaixo descrito:

<b>Cronograma do RPV- PI - 2022</b>	
<b>Descrição das etapas da seleção</b>	<b>Data   período</b>
Publicação do Chamamento para Inscrições	24/06/2022
Inscrições	24/06/2022 até 20/08/2022
Edital com a relação de Pessoas Habilitadas	31/08/2022
Recurso para as pessoas Inabilitadas na fase preliminar – documental	31/08/2022 à 10/09/2022
Impugnação das candidaturas das pessoas habilitadas	31/08/2022 à 10/09/2022
Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos e Impugnações	20/09/2022

Publicação dos nomes da Comissão Especial de Análise no Diário Oficial do Estado	23/09/2022
<b>Elaboração do Relatório da Comissão Especial de Análise</b>	<b>Até 22/11/2022</b>
<b>Recurso/Ampla defesa p esclarecimento</b>	<b>Até 10 dias, contados do recebimento do relatório.</b>
Resultado do recurso	Até 05/12/2022
Audiência pública para apresentações dos(as) candidatos(as) habilitados(as) ao Conselho Estadual de Cultura	09/12/2022
Reunião para deliberação do resultado pelo Conselho Estadual de Cultura e elaboração da Resolução	12/11/2022
Homologação do resultado do RPV- PI / 2021 pelo Secretário de Cultural e publicação no Diário Oficial do Estado	14/12/2022
Diplomação dos 30 (trinta) Novos Patrimônios Vivos	Á definir

Teresina – PI, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

Secretário de Cultura

**NELSON NERY COSTA**

Presidente do Conselho Estadual de Cultura